



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

**DECRETO Nº. 0082, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024.**

Em 15 / 01 / 24

Lucélia B. M. dos Santos  
Arquivista Geral

*"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor público Municipal a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 011/2024/SMI, de 10 de janeiro de 2024, expedido pela Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, solicitando a renovação da cessão do servidor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor **GENESSI JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza**, do quadro de servidores permanentes da Agência Municipal de Desenvolvimento -AGD, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal